



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 78 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 78 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 60 / 2025. **LICITAÇÃO, MODO ABERTO E FECHADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO MILITAR INFLÁVEL DE CASCO RÍGIDO COM COMANDO NO MANCHE, DESTINADA AO CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**. Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) **Sr(a). Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ênio Nicolau Linares Garcia, Tamara Fernanda Cordeiro de Barros e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve o comparecimento do **Sr. Rafael Cardoso Dias** como representante do Corpo de Bombeiros para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pelo Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **05 (cinco)** proponente(s). **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 6.24.1 do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, no prazo de **até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Conforme agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada para apreciação das propostas. **DO RESULTADO:** Após as diligências realizadas quanto a aceitabilidade de propostas e demais documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 07.334.962/0001-26)**. Após as devidas análises e as

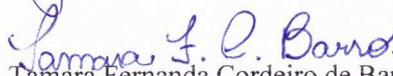


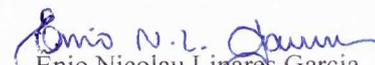
# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

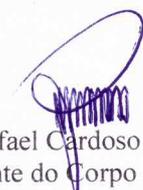
complementações de documentos solicitados às empresas através do chat da plataforma, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA, a empresa: 1-) INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para o item nº 1. Insta salientar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o **prazo de 15 (quinze) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação de intenções recursais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Paula Custódio Gonçalves, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Tamara Fernanda Cordeiro de Barros  
Equipe de Apoio

  
Enio Nicolau Linares Garcia  
Equipe de Apoio

  
Paula Custódio Gonçalves  
Equipe de Apoio

  
Rafael Cardoso Dias  
Representante do Corpo de Bombeiros